



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 032/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 032/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: PROJETO AMIGO DA CRIANÇA.

CNPJ: 13.634.213/0001-17.

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS –, para a realização de despesas com a manutenção do Projeto Amigo da Criança.

Valor total do repasse: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( X ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.513, de 03 de maio de 2022, tratando-se de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS –, Recurso Federal na Modalidade Fundo a Fundo – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Transferência Voluntária de Emenda Parlamentar.

Curvelo, 20 de junho de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito